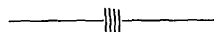




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[Post. a 1751, Março, 14]

[NATAL]

Caixa

6

Doc. N.º

353

[post. 1751, Março, 14, Natal]

REQUERIMENTO do tenente-coronel do Regimento de Cavalaria da Ribeira do Açú e Apodi, Félix Barbosa Tinoco, ao rei [D. José] sobre a prisão injusta que sofreu por mandado do capitão-mor do Rio Grande do Norte, [Francisco Xavier de Miranda Henriques].

Anexo: folha corrida, certidão de justificação e requerimento.

Obs.: documento incompleto.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 6, D. 2

AHU_ACL_CU_018, Cx. 6, D. 353

333



Representa-se e queixa-se a l^{ra} M^g. Felix Barbosa Pinoco Tenente Coronel e patente assignada a l^{ra} M^g. do Regimento da Cavalaria da Libeira doctu e Apudi da Capitania do Rio Grande e acaudore Com parte de uma Cavalaria de Socied. Com Ses. I^{ma} para Heer dar sabida na Sid. Ta B^a e Cap^m maior daquelle Capitania e Governador della em prender p^o dy Soldado e um cabo de esquadra Antonio Soares Cercando Heer e cauzando de noite com ordem p^o straus ape, tres a logoaz esendo traido a Sid. O mandou meter na cadeia publica com negros q^o erao o preso q^o e aviao como setivene cometido algum delicto Capital ou menor delicto q^o ouvee tudo assim de injurias por t encoim particular e recorrendo Com a supplica junta Heer q^o desferir a presentando Heer q^o Heer corrida e de querendo ao Senado t^o bem Heer desferio. Como Consta de dep^o q^o offerece a Heer q^o satisfic^o Com dy dias de prazo e mandou soltar em Heer dar culpa num deprehencao alguma, e avendo Cortalozad em q^o expedio prender q^o sao as prisioim que se costumao dar nos officiaes de portos de graduacao e como supplicante queo servio a l^{ra} M^g. de muitos annos de soldado p^o na villa de St. edespoiz porto de Cap^m. de Cavalloz namexma Libeira de queo e agora Tenente Coronel. testemunha toda aquella Cidade;



Não só ao cap^m de Cas^m maior esta injustica e sem-
razão mas tão bem ao seu ordinario Nario de Crato
que o mandou prender na sua Compo^{ta} de vara aliada den-
tro da mesma inco^{rdia} e sem culpa alguma. Vitemundaz
toda aquella fida.

Item. Que mandando prender a Ant^o da Rocca Bizona em 19
de Mayo que estava culpado em uma morte de regim^{to}
este escripto ao sold^o Vicente, que foi na Esquadra de lar^{to}
Ant^o de Albuquerque, e retirando e com effeito ad Antonio
da Rocca Bizona, mandou o d^o maior ajuntar duas
Companhias de sold^{os} de cavale^{ria} p^o mandar prender na
Bizona do Alu, e tendo deito noticia ao ditto Antonio da Rocca
Bizona mandou q^e toresia penoa de o etantos mil Reis
ao d^o Cap^m maior com o q^e suspende. Logo ao dem esobre isto
o premio de sa^o Coronel da Lib^o do Alu Vitemundaz.
toda aquella Capitania. Como tudo bem consta da mesma
patente q^e se apresenta

Item



Item Que os soldados que foram com o Cabo e Antonio de Albuquerque foram juntamente a cobrança das fazendas e tal sem ordem do Governador nem do Almor. e não assim de dar Lucros a quem se criou e nome Joao Roiz de foi ellegendo da tabada p' portaria de d. f. mor.

Item Que estando o contracto das carnes em Gracia e o contracto do Subsidio mandou lançar p' Manoel Pinheiro Teixeira seis annos particular eocio do d. q' anno e p' este contracto do Subsidio o d. q' fazendo publicar e ouvir q' mais lançar e seria prozo e dando parte a Camara ao Corregedor da Paroquia Antonio Frias Filho, vnde este q' no anno antecedente tinha dado 22 do Cirocos a Camara q' senao a Lemata-se p' Eaver suborno e q' dico tiraria de vaca quando viene a corricao, e q' Setomasem o contracto p' Conta de d. e q' a carta secreta rezistada no livro da Camara, e do mesmo livro eade Conitar esta vord.

Item



Item. Que vendo do Capm maior a Resolucao do Senado mandou
o mesmo Lancesador Lantar do d. q. do Contracto das Carnes
e do subsidio do d. q. se dematar este na Provedoria da fca. da
Real tud. q. a pessoa do d. Al. Sindi. Seix. e como f. mod
vendo a courama ao Adjudante Fran e Maclado de Oliv.
Comprador de e l. entre de campo Joze Luiz da q. Testemunda
do Fran e Maclado, e Don Comia de Medeiros Custado, of.
de Infantaria Quir Bernado, e Maximo da Roela moradours
e o q. nada f. d. Rio grande.

Item. Que sendo Socio do Contracto das Carnes Miguel de Oliv.
e o l. sendo Almor. e om Baldezar da Roela vman-
dou prender q. duas vezes q. e a vor falta de carne, obrigando
a q. Medese galinias, e q. as emanaz q. nao tinha carne
e isto sem pagar, e mandando tomar carne no adouque e o bii
gava ao Contratadours e adarem l. e e m. q. Testemunda, toda
aquella f.

Item

João Sebastião, por meio de seu filho João
de Albuquerque, filho de João de Albuquerque,
delegado de justiça, para dar posse
de um terreno situado na freguesia de
S. Pedro de Alcantara, da cidade de
Rio de Janeiro, em favor de
João de Albuquerque, filho de
João de Albuquerque, e de
seus herdeiros, e sucessores.
Dada em 15 de maio de 1754.
Eu, João de Albuquerque, delegado de justiça,
delegado de justiça, assinado e
rubricado.

Manoel da Costa Bragança



80

[Faint, illegible handwritten text]

Manoel da Fontes

J. C. [unclear]



Le Belgien. [unclear]
[unclear] [unclear] [unclear]
[unclear] [unclear] [unclear]
[unclear] [unclear] [unclear]
[unclear] [unclear] [unclear]
[unclear] [unclear] [unclear]
[unclear] [unclear] [unclear]
[unclear] [unclear] [unclear]

[unclear] [unclear] [unclear]
[unclear] [unclear] [unclear]
[unclear] [unclear] [unclear]
[unclear] [unclear] [unclear]
[unclear] [unclear] [unclear]
[unclear] [unclear] [unclear]